



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.952 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE BEM MÓVEL (VEÍCULO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a propriedade do veículo Marca: VW WILLIAM /Modelo: SAVEIRO AMB/ Placa: FTU3486 / Ano Fabricação / Modelo: 2014/2015, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.

Art. 2º A transferência justifica-se pelo fato de que o referido veículo, com mais de 10 (dez) anos de uso, não atende mais de forma eficiente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua defasagem técnica, elevado custo de manutenção e inadequação ao transporte de pacientes e equipes de atendimento.

Art. 3º O veículo será destinado à Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, onde será utilizado para serviços administrativos, fiscalização de obras, transporte de materiais e apoio logístico às atividades da pasta.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças procederá às devidas alterações nos registros patrimoniais do município, a fim de formalizar a transferência do bem.

